

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Município de MERCEDES- PR

Empresa: MR Comercial Importação

CNPJ: 39.849.945/0001-18

DISPENSA ELETRÔNICA Nº

18/2026

ITEM	OBJETO	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	Locação de trenzinho recreativo, com motorista/conduzir e todos os recursos necessários à sua operação, destinado ao transporte e participação de pessoas idosas com mobilidade reduzida no Desfile Cívico Municipal, a ser realizado em 10 de setembro de 2026, bem como à realização de atividade recreativa alusiva ao Dia das Crianças, em 18 de outubro de 2026, no Município de Mercedes/PR.	R\$1.099,90	R\$10.999,00

Documento assinado digitalmente
MARCOS RODRIGO FERREIRA
Data: 03/09/2026 14:42:17 -0300
Versão: 4.0.0 (https://br.sicaf.br)
ASSINATURA
39.849.945.0001-18

03/09/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.849.945/0001-18
Razão Social: MR - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MR VENDAS E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **MARCOS RODRIGO FERREIRA**, CPF: 007.443.169-28, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?
Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:
Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão válida até 03/10/2026
Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código OUHT20260903154753
<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

03/09/26, 15:48

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Restrições Impedimentos](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	39849945000118
Nome				
Tipo de Sanção				
Período publicação : de				
Data de Início Impedimento: de				
Data de Fim Impedimento: de				
Situação: Todas				
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PE				

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Pag.

246

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE INABILITADOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/09/2026, que **MARCOS RODRIGO FERREIRA**, CPF: 007.443.169-28, **NÃO CONSTA** no cadastro de pessoas inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal.

O que significa não constar nesse cadastro?
Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de exercer cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:
Artigo 60 da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão válida até 03/10/2026
Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DQGB20260903154800
<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

03/09/26, 15:48

Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Restrições Impedimentos](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	00744316928
Nome				
Tipo de Sanção				
Período publicação : de				
Data de Início Impedimento: de				
Data de Fim Impedimento: de				
Situação: Todas				
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PE				

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.

Certificado de Pré- contrato

EMPRESA CONTRATADA	DATA DO REGISTRO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2020
INSCRIÇÃO SOCIAL/REGISTRO SOCIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	INSCRIÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.118, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 09/09/2024 às 14:57:29 (data e hora de Brasília).
Página: 1/1

Certifico acordo entre a empresa MR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO inscrita no CNPJ: 39.849.945.0001-18, sediada na rua Sabia 518, Santa Tereza do Oeste - PR, representado por MARCOS RODRIGO FERREIRA, portador de cédula de Identidade 865.41.99-8, inscrito no CPF nº 007.443.169-28 e o engenheiro Mecânico, sr. Fabrício Vierade Melo, inscrito pelo cpf nº 049.429.429-93 junto a receita federal, com número de registro junto ao CREA SC 145.239-0, atualmente residente na Rua Aristiliano Ramos nº 565, Centro - Lages/SC Cep: 89502-050.

Acordaram entre si, o compromisso de efetivação de contratação até data anterior à assinatura da ordem de serviço referente a licitação 111/2024 TP 09/2024 dada pela prefeitura municipal de TOLEDO - PR , caso a empresa supracitada seja a vencedora.

Estando assim acordados subscreeve-se com o compromisso de efetivarem a contratação do engenheiro mecânico supracitado, sob pena de perda da contemplação da licitação para o segundo colocado.

Santa Tereza do Oeste 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS RODRIGO FERREIRA
Data: 16/09/2024 13:31:36 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Marcos Rodrigo Ferreira
CPF:007.443.169-28

Documento assinado digitalmente

gov.br FABRICIO VIEIRA DE MELO
Data: 13/09/2024 14:37:02 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabricio Vieira
CPF - 049.429.429-93

Testemunhas:

27/08/2026, 11:38
Consulta Regularidade do Empregador

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.849.945/0001-18
Razão social: MR - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA SABIA 518 / VILSON REDIVO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081903465555150935

Informação obtida em 27/08/2026 11:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 5

CONTRATO SOCIAL – 5ª ALTERAÇÃO
MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 39.849.945/0001-18 - NIRE 41209619132

Pelo presente instrumento particular Marcos Rodrigo Ferreira, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1981, empresário, portador do documento CPF/MF sob n.º 007.443.169-28 e documento de identificação civil RG. n.º 8.654.199-8, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Rita, n.º 200, apartamento 807, Itacolomi, Balneário de Piçarras, estado de Santa Catarina, CEP 86380-000, único sócio da empresa unipessoal (de acordo com o Artigo 1.052, parágrafo primeiro da Lei 10.406 de 2002 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020) MR – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209619132, em 19/11/2020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 39.849.945/0001-18, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, rua Sabia, n.º 518, Vilson Redivo, CEP 85825-000, resolve assim alterar e consolidar o contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: O objeto social passa a ser a locação de automóveis sem condutor (7711000), aluguel de outras máquinas sem operador (7739099), manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação (3314707), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso industrial (3314799), restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário (9529105), atividade de exploração de trenzinhos recreacionais (9329899), serviços de organização de feiras e festas (8230001), comércio varejista de veículos automotores usados (4511102), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781400), comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes (4763-6/02), comércio varejista de calçados (4782201), comércio varejista de artigos de viagem (4782202), comércio varejista de móveis (4754701), artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides (4759899), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642702), a fabricação de artefatos de fibrocimento (telhas onduladas e estruturais, acessórios para fixação, reservatórios para água, chapas, tubos, conexões, etc.) (2330303) e a importação e exportação de produtos de suas atividades.

Cláusula 2ª: Em decorrência da alteração, o único sócio resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – 5ª ALTERAÇÃO
MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ 39.849.945/0001-18 - NIRE 41209619132

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ 39.849.945/0001-18 - NIRE 41209619132

Pelo presente instrumento particular **Marcos Rodrigo Ferreira**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Londrina, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1981, empresário, portador do documento CPF/MF sob n.º 007.443.169-28 e documento de identificação civil RG. n.º 8.654.199-8, SESP/PIR, residente e domiciliado na Rua Rita, n.º 200, apartamento 807, Itacolomi, Balneário de Piçarras, estado de Santa Catarina, CEP 88380-000, único sócio da empresa unipessoal (de acordo com o Artigo 1.052, parágrafo primeiro da Lei 10.406 de 2002 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020) **MR – COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41209619132, em 19/11/2020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 39.849.945/0001-18, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, rua Sabiá, n.º 518, Vilson Redivo, CEP 85825-000, consolida o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Parágrafo único: Nome fantasia "**MR VENDAS E LOCAÇÕES**".

Cláusula 2ª: A sociedade tem sede social na cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, rua Sabiá, n.º 518, Vilson Redivo, CEP 85825-000.

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto social a locação de automóveis sem condutor (7711000), aluguel de outras máquinas sem operador (7739099), manutenção e reparação de máquinas e aparelhos da refrigeração e ventilação (3314707), manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso industrial (3314799), restauração de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário (9529105), atividade de exploração de trenzinhos recreacionais (9329899), serviços de organização de feiras e festas (8230001), comércio varejista de veículos automotores usados (4511102), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781400), comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes (4763-6/02), comércio varejista de calçados (4782201), comércio varejista de artigos de viagem (4782202), comércio varejista de móveis (4754701), artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides (4759899), comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642702), a

CONTRATO SOCIAL – 5ª ALTERAÇÃO
MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ 39.849.945/0001-18 - NIRE 41209619132

a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 13ª: O único sócio da sociedade limitada declara sob as penas da Lei, que:

- Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Santa Tereza do Oeste /Paraná, 16 de setembro de 2024

Marcos Rodrigo Ferreira

CONTRATO SOCIAL – 5ª ALTERAÇÃO
MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ 39.849.945/0001-18 - NIRE 41209619132

fabricação de artefatos de fibrocimento (telhas onduladas e estruturais, acessórios para fixação, reservatórios para água, chapas, tubos, conexões, etc.) (2330303) e a importação e exportação de produtos de suas atividades.

Cláusula 4ª: O prazo de duração é indeterminado e data de início de suas atividades foi em 19/11/2020.

Cláusula 5ª: O capital social é na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente do país, desta forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Marcos Rodrigo Ferreira	100%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade cabe ao único sócio **Marcos Rodrigo Ferreira**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo 1º: Ao administrador compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 8ª: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00744316928	

A pessoa jurídica Mr Comercial Importação e Exportação com sede na Rua: sabia, nº 518, bairro Vilson Redivo, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ nº39.849.945.0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr (o) Marcos Rodrigo Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 86.541.99-8 e inscrito no CPF sob o nº 007.443.169-28, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data:

Marcos Rodrigo Ferreira

CPF: 007.443.169-28

DECLARA

expressamente:

- que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras
- declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo
Cadastro: 3553

Em Atividade

Nome: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: RUA SABIA, 518 -

Bairro: VILA CANARIO

Cidade: Santa Tereza do Oeste - PR

Data Abertura: 22/05/24

Número do Alvará: 0/

Atividade: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Observação do Alvará:

Data Encerramento:

Data Validade Alvará:

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Município de IBEMA- PR

Empresa: MR Comercial Importação

CNPJ: 39.849.945/0001-18

A pessoa jurídica Mr Comercial Importação e Exportação com sede na Rua: sabia, nº 518, bairro Vilson Redivo, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ nº 39.849.945.0001-18, Telefone: 44-99980-7761 Email: trenzinhohoparana@gmail.com
Por intermédio de seu representante legal o Sr (o) Marcos Rodrigo Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 86.541.99-8 e inscrito no CPF sob o nº 007.443.169-28

DECLARA, para os devidos fins, que dispõe de profissionais devidamente capacitados, bem como de equipamentos, veículos e demais recursos necessários e adequados para a plena execução dos serviços de locação de Trenzinho da Alegria, em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Declara, ainda, que possui condições técnicas e operacionais para realizar a locação, disponibilização, operação e acompanhamento do Trenzinho da Alegria, garantindo seu adequado funcionamento, segurança, conservação e atendimento às necessidades do Município de Mercedes/PR, durante todo o período de execução do serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ASSINATURA
39.849.945.0001-18

03/09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO: 2026

C.N.P.J. 80.882.095/0001-53
AV. PARANÁ, 61 - CENTRO - CEP: 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

C.M.C.: 14269 Data da abertura: 22/05/2024 EXERCÍCIO: 2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: MR VENDAS E LOCAÇÕES

C.N.P.J./C.P.F. Nº: 39.849.945/0001-18 ÁREA UTILIZADA(m²): 0,00

ENDEREÇO: RUA SABIA, Nº. 518

BAIRRO: VILA CANARIO COMP:

RAMO DE ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

OBSERVAÇÕES:

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste - PR, sexta-feira, 27 de março de 2026.

DATA EXPEDIÇÃO

27/03/2026

VALIDADE

VÁLIDO POR 45 DIAS

ELSA RAQUEL IANOSKI
Departamento de Tributação



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NOME: MR VENDAS E LOCAÇÕES
ALVARÁ Nº: 3553 C.M.C.: 3553

DATA DA ENTREGA: ASSINATURA:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 39.849.945/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:33:33 do dia 30/05/2026 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: E5B7.8979.B8A8.122D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Pag: 151 Ass: [Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO: 2026
C.N.P.J. 80.882.095/0001-53
AV. PARANÁ, 61 - CENTRO - CEP: 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 14269 Data da abertura: 22/05/2024 EXERCÍCIO: 2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: MR VENDAS E LOCAÇÕES

C.N.P.J./C.P.F. Nº: 39.849.945/0001-18 ÁREA UTILIZADA(m²): 0,00

ENDEREÇO: RUA SABIA, Nº. 518

BAIRRO: VILA CANARIO COMP:

RAMO DE ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

OBSERVAÇÕES:

O MESMO DEVE SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL, E O EXIBIRÁ À AUTORIDADE COMPETENTE SEMPRE QUE A SOLICITAR

Santa Tereza do Oeste - PR, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

DATA EXPEDIÇÃO

27/03/2026

DATA VENCIMENTO

31/12/2026

ELSA RAQUEL IANOSKI
Departamento de Tributação



AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
NOME: MR VENDAS E LOCAÇÕES
ALVARÁ Nº: 3553 C.M.C.: 3553

DATA DA ENTREGA: ASSINATURA:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.849.945/0001-18

Certidão nº: 44115374/2026

Expedição: 27/04/2026, às 10:06:54

Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.849.945/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3381 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS, que
NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas,
contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a
presente data em nome de MR - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,
CPF/CNPJ nº 39.849.945/0001-18, situado(a) no município de Santa Tereza do Oeste .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos
posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: 3381/2026

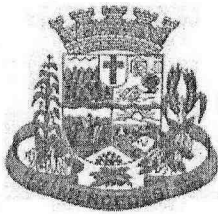
Código de Autenticidade: D036F4A2AA5222B5FFE5F298EE8C48F0

Emitida em: 03/09/2026 Válida até: 03/10/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Pag. 152	Ass.
-------------	----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 18/2026, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de trenzinho recreativo, com motorista/conductor e todos os recursos necessários à sua operação.

Valor: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais).

Contratada: Mr - Comercial Importacao e Exportacao Ltda., CNPJ 39.849.945/0001-18

Mercedes, 08 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.08 09:31:53
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

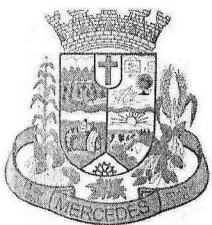
- PUBLICADO -

DATA: 08/09/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4609



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
154	

8 de setembro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4609

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DESIGNAR ODAIR JOSÉ SERAFINI, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 33154, sob n.º de protocolo 2095/2026, levar paciente para a consulta em clínica especializada na cidade de São Paulo - SP, no(s) dia(s) 08 a 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a 2 (duas) diária(s), no total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de alimentação e pousada durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 18/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 18/2026

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Mr - Comercial Importacao e Exportacao Ltda., CNPJ 39.849.945/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de trenzinho recreativo, com motorista/conductor e todos os recursos necessários à sua operação.

Valor: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

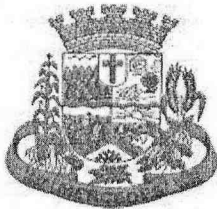
Página 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 16:25:43:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p654e12cdfaa40>



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

155

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 270/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Mr - Comercial Importacao e Exportacao Ltda., CNPJ 39.849.945/0001-18.

Processo licitatório n.º 172/2026

Dispensa Eletrônica n.º 18/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de trenzinho recreativo, com motorista/conductor e todos os recursos necessários à sua operação.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Reichmann	52523
Gestor Substituto	Sidione Weiss	51683

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 08 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.08 09:34:08 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Juliana Reichmann

Ass. Servidor

Data:

08/09/2026

Ciente:

Sidione Weiss

Ass. Servidor

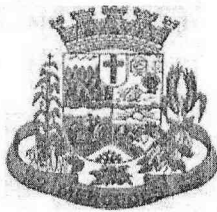
Data:

08/09/2026

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 270/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mr - Comercial Importacao e Exportacao Ltda.**, CNPJ 39.849.945/0001-18.

Processo licitatório n.º 172/2026

Dispensa Eletrônica n.º 18/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de trenzinho recreativo, com motorista/conductor e todos os recursos necessários à sua operação.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Misara Funchini	86010
Fiscal Substituto	Tair S de Bortolero Ratti	150300

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO

HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.08 09:37:54 -03'00'

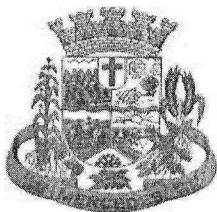
Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 08 / 09 / 2026

Ciente:
Ass. Servidor

Data: 08 / 09 / 2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 639/2026.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 270/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 172/2026, Dispensa Eletrônica n.º 18/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 270/2026, decorrentes do Processo licitatório n.º 172/2026, Dispensa Eletrônica n.º 18/2026:

I – Fiscal Titular: Jéssica Gabriele Finckler, Assistente Contábil, matrícula n.º 86010;

II – Fiscal Substituto: Taise Sallete de Bortoli Rossi, Assistente Social, matrícula n.º 150800.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.09.09 14:23:29 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 9 de setembro de 2026 — Edição 4610

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br